

ATA N.º 5



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05-03-2014

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Pelas 15:34h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 4.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 3 de março de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>5.059.570,76€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>5.556.388,44€</b>
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	2.940.436,59€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	2.615.951,85€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>4.406.325,42€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>434.500,79€</b>
Receitas Correntes	4.009.956,94€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>3.877.220,67€</b>
Receitas de Capital	387.880,22€		Execução Orçamental	3.385.896,74€	
Receitas Outras	8.488,26€		Operações de Tesouraria	491.323,93€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>402.213,72€</b>	<b>Total...</b>		<b>9.868.109,90€</b>
<b>Total...</b>		<b>9.868.109,90€</b>			

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### *Intervenção dos Senhores Vereadores*

O Sr. **Presidente**, em nome de todo o Executivo, leu o documento que declarava o Reconhecimento Público a D. António Francisco dos Santos, pelo trabalho desenvolvido como Bispo da Diocese de Aveiro, que abaixo se transcreve e cujo original, por todos assinado, faz parte integrante desta ata.

#### **“Reconhecimento Público**

*D. António Francisco dos Santos, Bispo de Aveiro desde setembro de 2006, foi nomeado Bispo do Porto.*

*Pela sua forte personalidade, baseada na simplicidade e na facilidade de relação pessoal e institucional, de forma eloquente entrou no coração dos Aveirenses, unindo e cativando todos, de que se destaca a “Missão Jubilar” durante as celebrações do 75.º aniversário de restauração da Diocese de Aveiro.*

*A D. António Francisco dos Santos, que ao ser nomeado Bispo do Porto deixa a Comunidade Aveirense triste mas simultaneamente orgulhosa, a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de 5 de março de 2014, manifesta o seu público reconhecimento e agradecimento pela missão, mensagem e trabalho desenvolvido desde 2006 ao serviço da Diocese de Aveiro e dos Aveirenses.”*

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** apresentou ao Executivo a sugestão de retomar a ação de planeamento, que considerava ter sido descurada há já vários anos, porquanto há muito que não se discutia o PDM e que o Plano Estratégico da Cidade de Aveiro jamais fora aprovado. Sugeriu, assim, que Aveiro fosse pioneiro na criação de um plano de ação que pensasse pela movimentação das pessoas e revitalização do comércio tradicional, porque considerava que planear é reduzir os riscos de incertezas. Lembrou a necessidade de ser elaborado relatório sobre o estado do reordenamento do território, que há muito não era feito, mas que era uma obrigação legal.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Antunes** lembrou a situação de abandono em que se encontrava o prédio do ex-Centro de Saúde Mental de Aveiro, que vinha sofrendo permanente degradação e que estava a ser ocupado por pessoal sem-abrigo e por utilizadores de drogas.

O Sr. **Vereador Dr. Nogueira de Lemos** referiu-se aos prédios contíguos ao antigo quartel da Avenida Araújo e Silva para dizer que tem preocupado aos munícipes das habitações próximas a postura dos moradores que os habitam. Teve a informação de que ali se alojaram pessoas que necessitavam de apoios sociais, cujo comportamento não tem sido correto. Sugeriu que fosse verificada a situação da ocupação, tendo em conta que a vizinhança é tendencialmente composta por pessoas de elevada faixa etária, que habitam unidades unifamiliares. E que os serviços da CMA verificassem se procedia a informação de que estariam a ser feitas obras internas nos prédios, posto que eram ouvidos ruídos de construção.

O Sr. **Presidente** disse que subscrevia em pleno o que fora dito pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, uma vez que se perdia no tempo qualquer tipo de tentativa de planeamento que pudesse ter havido em Aveiro,

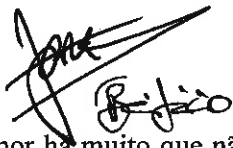


podendo-se afirmar que nesses 40 anos de ação democrática em Aveiro nunca houvera planeamento. E que o único instrumento em que se baseava o licenciamento de construções em Aveiro era o PUCA – Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, que tinha diversas patologias, como por exemplo permitir um licenciamento para uma habitação numa zona industrial e vice-versa. Disse que estava em curso uma auditoria para estabelecer a real condição nessa matéria, e que seria elaborado um relatório no final, que refletiria o ponto da situação, posto que era precisa uma volta completa nos instrumentos, tendo destacado a necessidade especial do exame ao PUCA e ao Plano de Pormenor do Polis de Aveiro. Adiantou que já estava em curso, utilizando os técnicos da CMA, um estudo para revisão total do Plano Diretor Municipal – PDM, tendo avançado com alguns pontos que especialmente o preocupavam, no sentido de “dar vida” ao eixo central da cidade, o que ia ao encontro das preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, tendo apresentado um elenco detalhado das principais ações e medidas que carecem de planeamento de intervenção, utilizando pessoal e recursos da CMA, bem como procurando obter maiores recursos pelos fundos europeus e otimizar a sua aplicação.

Sobre a situação do antigo centro de saúde mental, disse que este era apenas um de vários prédios de que se procurava saber o titular da propriedade, que estavam em maior ou menor grau de degradação, que eram ou não utilizados indevidamente, tendo lembrado que entre eles havia um de especial preocupação, que eram as instalações dos antigos estaleiros de São Jacinto. Disse que o trabalho deveria ser desenvolvido, desde o levantamento até à tomada de soluções, envolvendo outras entidades externas à CMA, quer da área patrimonial quer da área social, uma vez que envolvia a necessidade de realojamento de pessoas que ocupavam os prédios devolutos, até por famílias inteiras. No caso de edificações cujo estado de degradação desaconselha a sua recuperação, deverão ser acionados os proprietários para que promovam a sua demolição. Acrescentou que já havia sido solicitada a formação de uma comissão composta por representantes do Ministério das Finanças, da Defesa e da CMA, para estudar possíveis soluções e reequacionar algumas propostas de acordo que entendia serem inexecutáveis, nos termos em que foram previstas, por indisponibilidade total de recursos.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, a respeito do que dissera o Sr. Presidente, de que o Plano Diretor Municipal teria uma componente estratégica, entendia que seria realmente a forma correta de ultrapassar a crónica falta de estratégia para o município, uma vez que implicaria um debate público, na fase de apresentação aos munícipes. Quanto ao Plano de Urbanização do POLIS, disse que estava em curso seu processo de revisão, de forma a serem ultrapassados problemas que o próprio plano tinha, em função da dinâmica dos próprios problemas do município, consoante a evolução das condições e diretrizes do país, desde 1998 até ao presente. Quanto ao Ordenamento do Território, disse que era importante que fosse concretizado o relatório do seu estado atual, primeiro, por que havia uma obrigatoriedade legal para que fosse feito, desde 1999, e, segundo, permitir a discussão com a comunidade sobre as estratégias do ordenamento.

O Sr. Presidente disse que, em relação ao POLIS, a estratégia da CMA seria, com a revisão do PDM, acabar com quaisquer planos de pormenor, uma vez que não permite a flexibilidade necessária à dinâmica do mercado, muitas vezes a produzirem ofertas que não são necessárias, ou a não oferecerem terrenos que o mercado demanda, e alterar um plano de pormenor não é tarefa que se resolva com celeridade. Os planos de



pormenor há muito que não cumprem a função que poderiam, a de regulador do mercado, até pelos problemas que o país tem por resolver e pelas condicionantes decorrentes do regime legal, que está em mutação, e da política de solos adotada.

O Sr. **Presidente** propôs consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hélder Castanheira, Administrador da Ação Social da Universidade de Aveiro, falecido na passada sexta-feira, o qual foi unanimemente aceite.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 28 de fevereiro deste ano, foi deliberado, por unanimidade, que a segunda reunião de Câmara, de março de 2014, não se realize no dia 19 mas no dia 28, sexta-feira, pelas 15:30 horas, assumindo caráter público, com audição do público pelas 17:30 horas, e ainda que as reuniões de Câmara, de abril de 2014, não se realizem nos dias 2 e 16, mas nos dias 9 e 23, mantendo-se a hora normal das 15:30h e o caráter público, da primeira, e privado, da segunda.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

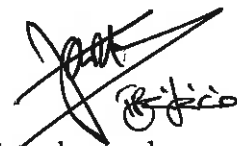
O Sr. Presidente disse que os Presidentes das Câmaras Municipais de Aveiro, Viseu e Guarda se reuniram em Aveiro, no dia 26 de fevereiro, num segundo encontro da "Plataforma A25", do qual se destaca a importância estratégica e interesse nacional do Corredor Rodo-Ferroviário Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca.

A reunião da "Plataforma A25", mecanismo de cooperação entre as cidades do eixo da A25, teve como tema principal as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado. A cooperação entre os três municípios, na programação cultural e desportiva, foi igualmente debatida.

Da análise ao relatório do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, que se encontra em discussão pública, a "Plataforma A25" assume algumas posições.

A primeira é reafirmar a elevada importância estratégica do novo corredor ferroviário Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca, para o aumento da competitividade da economia nacional, em especial das empresas exportadoras (sendo que 70 % das exportações portuguesas são de empresas das Regiões Centro e Norte). Exige-se ainda a sua concretização prioritária com recurso aos Fundos Comunitários do ciclo 2014/2020.

A "Plataforma A25" pretende lembrar que o investimento em causa contribuirá de forma relevante para a redução dos custos de logística das empresas, pela competitividade do transporte ferroviário, com ganhos comerciais, financeiros e ambientais. Cria-se assim uma operação logística integrada e competitiva, utilizando os portos da Região Centro (Aveiro e Figueira da Foz) e da Região Norte, e as redes rodoviária e ferroviária de ligação Norte/Sul e Nascente/Poente, de que o eixo Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca, é peça chave.



Realçou, também, que os Municípios de Aveiro, Viseu e Guarda continuarão a desenvolver um trabalho de concertação institucional, no âmbito da rede de entidades públicas e privadas das Regiões Norte e Centro, em defesa deste investimento, que apresenta um relevante interesse nacional.

Foram abordados, ainda, outros temas nesta reunião da “Plataforma A25”, tendo ficado decidido iniciar desde já um trabalho de cooperação institucional ao nível da programação cultural e da organização de eventos desportivos, que realize sinergias financeiras e de gestão, e potencie a valorização da identidade do eixo Aveiro-Viseu- Guarda.

A próxima reunião da “Plataforma A25” realizar-se-á no Município da Guarda.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento de que o Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) realizou na segunda-feira, dia 23 de fevereiro de 2014, em Albergaria-a-Velha, a sua reunião ordinária mensal, destacando-se as deliberações tomadas acerca do seguinte:

1. Portugal 2020 e Reunião com SE Desenvolvimento Regional;
2. Aprovação de Candidatura e Adjudicação da "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais para a Região de Aveiro";
3. O Centro Hospitalar do Baixo Vouga e a gestão da Saúde na Região de Aveiro;
4. Mapa Judiciário / Região de Aveiro reitera posição;
5. Gestão da Erosão Costeira e Outras Consequências das Intempéries;
6. Participação no Fórum do Mar 2014;
7. Criação de um Canil Intermunicipal;
8. Próxima Reunião do Conselho Executivo da CI Região de Aveiro.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

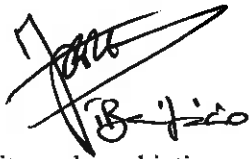
O Senhor Presidente deu conhecimento do essencial do relatório final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado - GT IEVA.

“O Grupo ficou mandatado de elaborar um relatório que consubstanciasse um conjunto de recomendações:

- Priorização de investimentos para consolidação e desenvolvimento de infraestruturas de transportes;
- Eliminação de constrangimentos na rede de infraestruturas de transportes;
- Apresentação de propostas de natureza não-infraestrutural que eliminem bloqueios e constrangimentos existentes nos setores dos transportes incluídos no âmbito do GT IEVA.

O objetivo base deste trabalho consistiu em definir um conjunto prioritário de projetos e recomendações que, nos próximos sete anos, contribuam para potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial, sem negligenciar a coesão territorial.

Os pressupostos orientadores deste trabalho podem ser sintetizados da seguinte forma:



Respeito pelos objetivos da política orçamental, tornando o setor das infraestruturas de transportes equilibrado e suportável para os contribuintes (comportabilidade);

Intermodalidade dos investimentos;

Timing de execução.

Pela primeira vez em Portugal, a definição e execução de projetos de investimento em infraestruturas é antecedida de uma reflexão e propostas de priorização elaboradas por um conjunto de entidades, privadas e públicas, que interagem neste domínio.

Durante três meses e meio, o GT IEVA realizou 36 reuniões e todo o plano de trabalho, metodologia e resultados apresentados obedeceram a um compromisso de aprovação consensual e unânime entre as 18 entidades e os 54 representantes que colaboraram na elaboração deste relatório.”

### **INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**

De acordo com a informação 21 DIE/2014, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, relativa à empreitada INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E LANCIL NA RUA PADRE ANTÓNIO DIAS DE ALMEIDA, GLÓRIA, adjudicada à empresa Urbiplantec, Lda., foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.<sup>a</sup> Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes, aprovar os trabalhos a menos da citada empreitada, no valor de 995,00€ (novecentos e noventa e cinco euros), conforme mapa em anexo à citada informação e que corresponde a cerca de 7,20% do valor contratual.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação DGU/1128, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 121/2009, em nome de AVELINO MANUEL FERREIRA GARCIA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e que, na falta de resposta, a deliberação se torne efetiva e eficaz, no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar, em sede de audiência prévia.

### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento do procedimento por concurso público n.º 06/13, para adjudicação da empreitada CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ESGUEIRA, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.<sup>a</sup> Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º III - Análise e Decisão das Reclamações Apresentadas pelos Concorrentes N.º 13 - ENERGCAMBRA, LDA. e N.º 10 - SAVECOL, LDA., e Relatório Final - elaborada pelo Júri, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "POLISPROEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.", pelo preço contratual de 662.651,61€



(seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA, a supracitada empreitada, indo assim indeferidas as alegações apresentadas, em sede da segunda audiência prévia, pelos concorrentes N.º 13 - ENERGCAMBRA, LDA e N.º 10 - SAVECOL, LDA, nos termos e fundamentos expressos na referida Ata.

### ACÇÃO CULTURAL

De acordo com a Proposta n.º 9/2014, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, e considerando que o ARTES NO CANAL – MERCADO DE FUSÃO é uma iniciativa de carácter cultural e económico que pretende regularizar e agregar num único evento as várias ações de rua existentes e dispersas ao longo do calendário anual em Aveiro; que através do mercado de rua, com as suas artes em fusão, estabelecem-se pontes entre os canais da cidade e as rotas comerciais, do novo comércio, do artesanato tradicional, urbano e decorativo, reciclagem, gastronomia, artes plásticas entre outras e que a valorização da criatividade e expressão artística locais presentes em produtos, com cunho diferenciador de origem artesanal, que sejam simultaneamente inovadores e que este espaço funcione como montra de exposição de novos artistas e artesãos, fundamentando a sua atuação no panorama cultural e no mercado das artes criativas e artesanais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e as normas essenciais ao funcionamento da ação designada de ARTES NO CANAL – MERCADO DE FUSÃO.

### CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS

De acordo com a Proposta n.º 5/2014, do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, e considerando que todos os anos dão entrada nos serviços desta Autarquia vários pedidos de cedência de espaços, no Centro Cultural e de Congressos, por parte de Partidos Políticos, e por que estes não se encontram isentos do pagamento de taxa de ocupação, foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas de ocupação e cobrar apenas as despesas de funcionamento e da prestação de serviços/equipamentos audiovisuais aos Partidos Políticos.

#### *Período de Intervenção do Público*

A Sr.ª D.ª **Maria de Lurdes**, acompanhada do seu marido, pediu licença para denunciar uma situação que, pelo seu desenvolvimento, tinha contornos surreais, uma vez que recorreu a diversas entidades sem que conseguisse solucionar o problema. Residente na Rua Albergaria-a-Velha, n.º 36 R/C, teve sua casa alagada por águas provenientes de esgotos, que afloraram pelo sifão, depois de ter denunciado a ocorrência de maus odores, durante algum tempo, que entravam em casa pelos respiros da cozinha e casa de banho. Recorreu à Proteção Civil, aos Bombeiros, à EDP (que ocupava o imóvel donde provinha o cheiro), à CMA, à PSP, à Junta de Freguesia da Glória, entre outras, das quais nunca obteve qualquer solução, até que teve de contratar uma empresa particular para tentar resolver o problema do alagamento da residência. Foram detetados alguns problemas nas caixas de passagem que provocam retenção de líquidos e os consequentes maus odores, em



consequência de obras nas instalações ocupadas pela EDP, havendo suspeita de que as águas pudessem estar a infiltrar-se sob o edifício.

O Sr. **Presidente** disse que estava a ser preparada uma intervenção de fundo em todas as áreas habitacionais para solucionar uma significativa quantidade de irregularidades de diversa dimensão, no que se incluía o Bairro Santiago. Entretanto, considerando a queixa apresentada, que requeria intervenção mais imediata, prometeu que trataria de promover, nos dias que se seguiam, uma reunião entre técnicos da CMA, da EDP e da AdRA, que deveria contar, ainda, com o contributo da moradora queixosa.

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:55h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e por mim, Teresa Alexandra Almeida Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandra Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

